



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº67/2023

Altera a composição do Grupo de Trabalho na Seção Judiciária de Pernambuco para fins de estudo e preparação das medidas necessárias à implementação da LGPD.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, JUIZ FEDERAL CLAUDIO KITNER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de modificação da composição do grupo de trabalho criado para fins de estudo e preparação das medidas necessárias à implementação da LGPD na Seção Judiciária de Pernambuco, criado por meio da Portaria da Direção do Foro nº 137/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERARa composição do Grupo de Trabalho na Seção Judiciária de Pernambuco para fins de estudo e preparação das medidas necessárias à implementação da LGPD, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Joaldo Karolmenigde Lima Cavalcanti - Juiz Federale DPO
- II - Abraão Rafael Bolonheze- Assessor do DPO e Supervisor da Seção de Infraestrutura do Núcleo de Tecnologia da Informação;
- III - Anna Izabel Furtado de Miranda Lunardelli - Diretora da Secretaria Administrativa;
- IV - Geórgia Marinês da Paixão e Silva - Diretorado Núcleo Judiciário;
- V - Telmo Araújo da Rocha Barros - Diretor de DTI;
- VI - Gizelda Rita de Barros Souza - Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas;
- VII - Rosa Cícero Correia - Supervisora da Assessoria Jurídica;
- VIII - Juliana Feitosa de Sá - Supervisora da Seção de Comunicação Social;
- IX - Juliana Lemos Nunes - Supervisora de Planejamento;
- X - Yuri Galindo França de Oliveira - Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação;
- XI - Luciano Queiroz Vieira Junior - Diretor da 23ª Vara Federal;
- XII - Eraldo Prado Pedrosa Filho - Servidor da 9ª Vara Federal;
- XIII - Gabriela Arruda de Assunção - Diretora da 14ª Vara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 19/04/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **3454261** e o código CRC **B80A91FA**.